

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher**

Comunicado n° 001/2020

**Curitiba, 17 de março de 2020.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e o Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher vem por meio deste informar que, considerando que o Decreto Geral 4230, assinado e publicado pelo Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior no DIOE do dia 16 de Março de 2020.

- que há orientações da Secretária Estadual de Saúde,
- que há orientações dos órgãos federais e internacionais,
- que há mulheres grávidas, idosas, com doenças pré existentes, entre outras, fazem parte de grupos mais vulneráveis,


Comunica que esta suspenso o processo para a realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais e a Estadual de Políticas para as Mulheres.

Assim que voltarmos à normalidade com relação ao enfrentamento do coronavírus, o CEDM/pr deliberará sobre a continuidade do processo.

Agradecemos a compreensão

Estamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Maria Isabel Corrêa  
Presidente do CEDM/PR



**Chefe do Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher**  
**Secretaria da Justiça, Família e Trabalho**

